



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

O acréscimo de receita total apurado, refere-se à Recursos do Tesouro, provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da unidade orçamentária contempladas no referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 04 de novembro de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.11.05 11:04:38
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELET. 40.377/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (I-CP-Brasil).



PROJETO DE LEI N.º 102, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.050.437,01 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.050.437,01 (Onze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC.ELET. 40.377/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de novembro de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.11.05 11:04:52
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELET. 40.377/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003100320032003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 02.31.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS | | | |
| 02.31.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS | | | |
| 15.451.0009.2.0234 | Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos | | | |
| | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.00 | 1.500.0000.0000 | 850.145,75 |
| | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 1.845.128,60 |
| 15.451.0009.2.0235 | Revitalização e Manutenção do Paisagismo | | | |
| | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 228.615,88 |
| 15.451.0009.2.0310 | Limpeza de encosta com gari e alpinista | | | |
| | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 11.321,26 |
| 15.451.0013.2.0211 | Recolhimento de Animais | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.0000 | 628,00 |
| | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3.3.90.37.00 | 1.500.0000.0000 | 29.681,93 |
| | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 35.147,45 |
| 15.452.0009.2.0111 | Gerenciamento da Limpeza Pública | | | |
| | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3.3.90.37.00 | 1.500.0000.0000 | 1.546.971,01 |
| | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 6.502.797,13 |
| TOTAL | | | | 11.050.437,01 |

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|---|-----------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 1.500.0000.0000 | 11.050.437,01 |
| TOTAL | | 11.050.437,01 |

PROC.ELET. 40.377/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100320032003A00500540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.